



Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais



LEI MUNICIPAL Nº 2138 de 26 de dezembro de 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.040.450,00 às dotações do Município de Bicas.

A Câmara Municipal de Bicas aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.040.450,00 (Hum milhão e Quarenta mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) a seguinte dotação do Município de BICAS:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Unidade 01 - SECRETARIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE GOVERNO

2.01.00.04.122.0001.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	R\$ 7.400,00
2.01.00.04.122.0001.2.0011-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	R\$ 21.300,00
2.01.00.04.122.0001.2.0011-100 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	R\$ 4.600,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 33.300,00
Total da Unidade 01	R\$ 33.300,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Fazenda

2.02.00.04.123.0001.2.0012-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	R\$ 10.300,00
2.02.00.04.123.0001.2.0012-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	R\$ 35.000,00
2.02.00.04.123.0001.2.0012-100 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	R\$ 6.500,00
2.02.00.04.123.0001.2.0012-100 - 3.1.90.16.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	R\$ 2.400,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 54.200,00
Total da Unidade 02	R\$ 54.200,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0001.2.0013-101 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SEC. EDUCAÇÃO, CULT, ESPORTE E LAZER	R\$ 27.200,00
2.03.00.12.122.0001.2.0013-101 - 3.3.90.47.00 GESTÃO DA SEC. EDUCAÇÃO, CULT, ESPORTE E LAZER	R\$ 22.100,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 49.300,00

Sub-Unidade 02 - AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS

2.03.02.12.364.0009.2.0039-100 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	R\$ 1.300,00
2.03.02.12.364.0009.2.0039-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	R\$ 9.400,00
2.03.02.12.364.0009.2.0039-100 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 12.700,00

Sub-Unidade 03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.03.03.04.122.0001.2.0044-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DEPARTAMENTO DE CULT, ESPORTES E LAZER	R\$ 19.700,00
2.03.03.04.122.0001.2.0044-100 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DEPARTAMENTO DE CULT, ESPORTES E LAZER	R\$ 3.900,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 23.600,00
Total da Unidade 03	R\$ 85.600,00

Unidade 04 - SEC. ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período:

26/12/2022 09/01/2023
Assinatura do Secretário
Prefeitura Municipal de Bicas





Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro

Bicas – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

Estado De Minas Gerais



Sub-Unidade 00 - Sec. Assist.Social, Trabalho e Habitação

2.04.00.08.122.0026.2.0058-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- R\$ 9.900,00
2.04.00.08.122.0026.2.0057-100 - 3.1.90.11.00 CONSELHO TUTELAR	- R\$ 10.050,00
2.04.00.08.122.0026.2.0058-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- R\$ 26.000,00
2.04.00.08.122.0026.2.0057-100 - 3.1.90.13.00 CONSELHO TUTELAR	- R\$ 2.200,00
2.04.00.08.122.0026.2.0058-100 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- R\$ 1.400,00
2.04.00.08.122.0026.2.0058-100 - 3.1.90.16.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- R\$ 3.000,00
2.04.00.08.122.0026.2.0058-100 - 3.3.90.47.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- R\$ 62.550,00
Total da Unidade 04	- R\$ 62.550,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0062-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- R\$ 231.000,00
2.05.00.15.122.0001.2.0062-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- R\$ 129.000,00
2.05.00.15.122.0001.2.0062-100 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- R\$ 19.000,00
2.05.00.15.122.0001.2.0062-100 - 3.1.90.16.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- R\$ 18.000,00
2.05.00.17.512.0007.2.0068-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	- R\$ 400,00
Total da Sub-Unidade 00	- R\$ 397.400,00
Total da Unidade 05	- R\$ 397.400,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0018.2.0071-102 - 3.1.90.04.00 ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	- R\$ 53.600,00
2.06.01.10.301.0018.2.0071-102 - 3.1.90.16.00 ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE	- R\$ 3.800,00
Total da Sub-Unidade 01	- R\$ 57.400,00

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.06.03.10.305.0012.2.0081-102 - 3.1.90.16.00 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- R\$ 1.300,00
Total da Sub-Unidade 03	- R\$ 1.300,00

Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.06.04.10.303.0018.2.0082-102 - 3.1.90.04.00 FARMÁCIA BÁSICA	- R\$ 18.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- R\$ 18.000,00

Sub-Unidade 05 - GESTÃO DO SUS

2.06.05.10.122.0001.2.0084-102 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SAÚDE	- R\$ 20.100,00
2.06.05.10.122.0001.2.0084-102 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SAÚDE	- R\$ 91.500,00
2.06.05.10.122.0001.2.0084-102 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SAÚDE	- R\$ 20.000,00
2.06.05.10.122.0001.2.0084-102 - 3.1.90.16.00 GESTÃO DA SAÚDE	- R\$ 7.300,00
2.06.05.10.122.0001.2.0084-102 - 3.3.90.47.00 GESTÃO DA SAÚDE	- R\$ 8.700,00
Total da Sub-Unidade 05	- R\$ 147.600,00
Total da Unidade 06	- R\$ 224.300,00

Unidade 07 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.07.00.09.272.0000.9.0004-100 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DE INATIVOS	- R\$ 3.900,00
2.07.00.04.122.0001.2.0090-100 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- R\$ 18.700,00
2.07.00.04.122.0001.2.0090-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- R\$ 38.000,00
2.07.00.04.122.0001.2.0090-100 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- R\$ 8.600,00
2.07.00.04.122.0001.2.0090-100 - 3.1.90.16.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- R\$ 3.100,00
2.07.00.04.122.0001.2.0090-100 - 3.3.90.47.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	- R\$ 1.800,00
Total da Sub-Unidade 00	- R\$ 74.100,00
Total da Unidade 07	- R\$ 74.100,00

Unidade 08 - SEC. MEIO AMBIENTE, TURISMO E AGROPECUÁRIA

Sub-Unidade 00 - SEC. MEIO AMBIENTE, TURISMO E AGROPECUÁRIA

2.08.00.18.541.0001.2.0099-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	- R\$ 32.000,00
2.08.00.18.541.0001.2.0099-100 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	- R\$ 7.300,00
2.08.00.18.541.0001.2.0099-100 - 3.1.90.16.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	- R\$ 1.300,00





Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais



Total da Sub-Unidade 00	R\$ 40.600,00
Total da Unidade 08	R\$ 40.600,00
Unidade 09 - SEC. DESENV. INDUSTRIAL E COMERCIAL	
Sub-Unidade 00 - Sec. Desenv. Industrial e Comercial	
2.09.00.04.122.0001.2.0111-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DESENV.IND E COMERCIAL	R\$ 6.600,00
2.09.00.04.122.0001.2.0111-100 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SECRETARIA DESENV.IND E COMERCIAL	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 8.600,00
Total da Unidade 09	R\$ 8.600,00
Unidade 10 - SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	
Sub-Unidade 00 - Sec. de Planejamento e Gestão Estratégica	
2.10.00.04.122.0001.2.0119-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SEC. PLAN E GESTÃO ESTRATÉGICA	R\$ 35.000,00
2.10.00.04.122.0001.2.0119-100 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA SEC. PLAN E GESTÃO ESTRATÉGICA	R\$ 8.100,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 43.100,00
Total da Unidade 10	R\$ 43.100,00
Unidade 11 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
Sub-Unidade 00 - Procuradoria Geral do Município	
2.11.00.04.122.0001.2.0124-100 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA PROCURADORIA	R\$ 13.600,00
2.11.00.04.122.0001.2.0124-100 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA PROCURADORIA	R\$ 1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 15.100,00
Total da Unidade 11	R\$ 15.100,00
Unidade 13 - CONTROLADORIA INTERNA	
Sub-Unidade 00 - Controladoria Interna	
2.13.00.04.124.0001.2.0126-100 - 3.1.90.13.00 GESTÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	R\$ 1.600,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 1.600,00
Total da Unidade 13	R\$ 1.600,00
Total da Instituição 02	R\$ 1.040.450,00
Total Geral Acrescido	R\$ 1.040.450,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 26 de dezembro de 2022.


Helber Marques Corrêa
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Período:

26/12/2022 a 09/01/2023

Assinatura do Gerente
Prefeitura Municipal de Bicas

